

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03695/24	RODRIGO A SILVA	19/07/2024
Descrição		
Aquisição de material para manutenção da Giro zero PH121		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	296 DEPTO DE PRACAS E JARDINS	
Fornecedor	26399 PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA - EPP	

Rodolfo D. Silva Pinto
Economista
CORECON/SP 32.470
1741

Observação

A aquisição de material se faz necessária para manutenção da Giro zero PH121 , para realização da devida manutenção do mesmo e para que volte com os serviços de roçagem do município.

Dispensa de licitação, art 75, II lei 14/133/21 termo de referência, E.T.P , análise de risco dispensados nos termos do art 9 do decreto municipal n 1873/2024

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	Vi. Unit.	Vi. Total
Descrição Detalhada do Produto			Observação				
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
1	042.003.588	CORREIA	UN	3	0	R\$445,10	R\$1.335,30
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
2	042.003.632	CORREIA DE TRAÇÃO	UN	3	0	R\$130,00	R\$390,00
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
3	042.003.832	DEFLETOR	UN	1	0	R\$365,91	R\$365,91
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
4	042.003.422	FILTRO DE AR	UN	2	0	R\$43,18	R\$86,36
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
5	042.002.185	FILTRO DE AR KOLHER	UN	1	0	R\$155,67	R\$155,67
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
6	042.008.091	FILTRO HIDRAULICO	PC	2	0	R\$168,18	R\$336,36
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
7	042.008.096	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	0	R\$70,00	R\$70,00
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
8	042.003.455	LAMINA GIRO ZERO	PC	18	0	R\$105,00	R\$1.890,00
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
9	042.001.075	MANDRIL	UN	1	0	R\$220,45	R\$220,45
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
10	002.002.017	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-50	CX	4	0	R\$33,00	R\$132,00
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
11	042.003.230	OLEO MOTOR	UN	2	0	R\$41,00	R\$82,00
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
12	030.008.056	PARAFUSO	UN	16	0	R\$14,76	R\$265,68
DEPTO DE PRACAS E JARDINS							
13	042.003.227	ROLETE	UN	1	0	R\$30,58	R\$30,58
Total do Pedido							R\$5.360,31

13.665,80

Solicitação de Materiais / Serviços

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: RIAN EDUARDO VITOR DOS SANTOS


Rodrigo A. Silva
Diretor de Parques
e Jardins

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra, 19 de julho de 2024.

Declaro para os devidos fins que o departamento de **Parques e Jardins** fez a cotação de preço da requisição nº 03695/23 para a compra de material e/ou prestação de serviço visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rodrigo Alexandre da Silva



Departamento Municipal de Parques e Jardins
<diretoria.parquesjardins@holambra.sp.gov.br>

2 ORÇAMENTOS

1 mensagem

Vendas 2 <vendas2@procampo.com.br>
Para: diretoria.parquesjardins@holambra.sp.gov.br

10 de julho de 2024 às 16:39

Boa tarde Rodrigo, seguem orçamentos referente aos itens solicitados.

Att:

--
Marcos Prado

Dep. Vendas

(19) 3751-1800

(19) 99980-5548



2 anexos

 PREF. HOLAMBRA 1 ORÇAMENTO Nº 11011.pdf
27K

 PREF. HOLAMBRA 2 ORÇAMENTO Nº 11041.pdf
28K

ORÇAMENTO Nº 11041

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Contato: RODRIGO BOCÃO
CNPJ: 67.172.437/0001-83

ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 444
CS 444 - CENTRO

Holambra - SP - CEP: 13825-000
Telefone: (19) 99772-2055

Email: departamentopessoal@holambra.sp.gov.br
Email: diretoria.parquesjardins@holambra.sp.gov.br

Itens do ORÇAMENTO

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
PRD01155	CORREIA LAMINA DECK ESTR. MZ52 / MZ5225 - 522811301 PROD.: 522811301, LOCAL: AB1003	8433.90.10	3,00 PÇ	445,1100	1.335,33
PRD01240	CORREIA TRACAO MZ52 / MZ5225 - 574870901 PROD.: 574870901, LOCAL: AB801	4010.19.00	3,00 PÇ	130,0000	390,00
PRD01194	DEFLETOR DECK - MZ52 / MZ5225 PROD.: 539110733, LOCAL: CG300	8433.90.10	1,00 PÇ	365,9100	365,91
PRD01302	FILTRO AR HUSQ. ESPUMA MZ52 / MZ5225 - 3208308S PROD.: 3208308S, LOCAL: AG606	8421.99.99	1,00 PÇ	43,1800	43,18
PRD01302	FILTRO AR HUSQ. ESPUMA MZ52 / MZ5225 - 3208308S PROD.: 3208308S, LOCAL: AG606	8421.99.99	1,00 PÇ	43,1800	43,18
PRD01301	FILTRO AR HUSQ. KOLHER MZ52 / MZ5225 PROD.: 3208306S, LOCAL: AG601	8432.90.00	1,00 PÇ	155,6700	155,67
PRD01203	FILTRO HIDR.HUSQ. ESTR.MZ52 / MZ5225 PROD.: 539113466 52114., LOCAL: AG602	8421.23.00	2,00 PÇ	168,1800	336,36
PRD04826	FILTRO LUBRIF. HUSQ. BRIGGS KOLHER KAWASAKI - 05355 PROD.: 05355, LOCAL: AG703	8421.23.00	1,00 PC	70,0000	70,00
PRD01311	LAMINA GIROZERO ESTR. MZ52 / 5225 - 450MM - 539112079 PROD.: 539112079, LOCAL: ED108	8208.40.00	18,00 PC	105,0000	1.890,00
PRD01198	MANDRIL CPL. DECK HUSQ. MZ 48 / 52 / 5225 - 539112170 PROD.: 539112170, LOCAL: AI103	8433.90.10	1,00 PÇ	220,4500	220,45
PRD03136	OLEO MOTOR 10W40 SN SEMISSINTETICO 1L - 10W40 SN/1 PROD.: 10W40 SN/1, LOCAL: AI204	2710.19.32	2,00 LT	41,0000	82,00
PRD03130	OLEO MOTOR 20W50 SJ MINERAL 1L - 20W50 SJ/1 PROD.: 20W50 SJ/1, LOCAL: AI204	2710.19.32	4,00 LT	33,0000	132,00
PRD01166	PARAF. LAM.HUSQ. MZ52 / MZ5225 - 532193003 PROD.: 532193003, LOCAL: AC103	7318.15.00	18,00 PÇ	14,7600	265,68
PRD01164	ROLETE FRONTAL ESTR.MZ52 / MZ5225 - 532176066 PROD.: 532176066, LOCAL: EA506	8433.90.10	1,00 PÇ	30,5800	30,58
Subtotal:					5.360,34
IPI:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					5.360,34

Vencimentos Para 28 dias

Parcela	1
Vencimento	07/08/2024
Valor	5.360,34

ORÇAMENTO Nº 11041

Outras Informações

ORÇAMENTO - incluído em: 10/07/2024 às 15:55:11

Previsão de Faturamento: 10/07/2024

Vendedor: PRADO

GIRO ZERO MZ52 (PH121)

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.136.637/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/03/1996
NOME EMPRESARIAL PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCAMPO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
CEP 13.035-506	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCAMPO@PROCAMPO.COM.BR		TELEFONE (19) 3751-1800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024 às 14:36:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.136.637/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070861292-86

Data e hora da emissão 18/07/2024 14:53:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 01.136.637/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:57:03 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **D4E4.95FE.C301.8E79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.136.637/0001-72

Certidão nº: 49563201/2024

Expedição: 16/07/2024, às 17:20:05

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.136.637/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.136.637/0001-72
Razão Social: PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA
Endereço: AV GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO 183 / BONFIM / CAMPINAS / SP / 13024-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071104120095118198

Informação obtida em 17/07/2024 00:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA - EPP

CNPJ: 01.136.637/0001-72

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 18/07/2024 - 15:13:42

Validade: 16/09/2024

Assinatura eletrônica: 000737.4727820.240718

Endereço IP: 189.18.79.204

Taxa de certidão: GRATUITA

Campinas, 08 JUN, 2021

Válida somente com o selo de autenticidade
☐ Paulo César Filho, Escrevente
☒ Cicero de Sousa Silva, Escrevente



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA"

1- **ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE CAMARGO AMBIEL**, Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campinas/SP, nascido em **22/09/1955**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **9.180.712-8** -SSP/SP, expedido em **19/07/2008**, inscrito no CPF sob nº **043.786.038-88**, residente e domiciliado à Avenida Papa Pio XII, nº 63, Apto. 44, Jardim Chapadão, CEP 13070-091, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

2- **ALESSANDRO DE PAULA LOPES**, Brasileiro, solteiro, natural de Goiânia/GO, nascido em **07/03/1977**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **947.919**-SSP/MT, expedido em **20/03/1992**, inscrito no CPF sob nº **256.058.158-22**, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco de Andrade, nº 49, Jardim Proença, CEP 13026-140, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA**" com sede e Foro à Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 183, Vila Industrial, CEP 13035-150, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº nº **35213688246** em sessão de **28/03/1996**, inscrita no CNPJ sob nº **01.136.637/0001-72**, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações e dar nova redação ao referido contrato social pelas cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATIVIDADE

De pleno e comum acordo os sócios resolvem alterar a atividade da empresa que passa a ser de:

- **COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA E JARDINAGEM, PARTES E PECAS, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DESENGRIPANTES, COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS E RESIDENCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUARIA E JARDINAGEM, E TREINAMENTO PARA QUALIFICACAO DE OPERADORES DE MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS PORTATEIS COM ENFASE EM PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE SEGURANCA.**

Cartório Sta. Cruz das Flores
Rua Celso de Faria, 100
A presente alteração resolve-se

Comprova 08 JUN 2021

Valido somente em relação a este documento
☒ Paulo Celso de Faria, Exar
☒ Clécio de Souza Silva, Intervento



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CEP DO ENDEREÇO DA SEDE

De pleno e comum acordo os sócios resolvem, promover neste ato a alteração do CEP 13035-150 do endereço da empresa que passa a ser **CEP 13035-506**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO DO SÓCIO

Neste ato altera-se o endereço do sócio **ALESSANDRO DE PAULA LOPES**, que passa a residir na **Rua Doutor Sales de Oliveira, nº 120, Bloco C, Apto. 14, CEP 13035-270, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em doze parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário à partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, podendo os herdeiros, através do inventariante ou representante legal, retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: No caso de retirada o sócio deverá comunicar o remanescente por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e as condições para a cessão, podendo este prazo ser inferior desde que haja comum acordo entre as partes, o pagamento dos haveres do sócio retirante, apurados em Balanço especialmente levantado para esta finalidade, lhes serão pagos em doze parcelas mensais, ou em condições a serem acordadas na ocasião respeitando as possibilidades econômico-financeiras da sociedade.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual permanecem em pleno vigor e em razão da alteração ocorrida os sócios resolvem promover a **consolidação do contrato social** que passa a gerir com as seguintes condições.

“PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA”

1- ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE CAMARGO AMBIEL

Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campinas/SP, nascido em **22/09/1955**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **9.180.712-8** -SSP/SP, expedido em **19/07/2008**, inscrito no CPF sob nº **043.786.038-88**, residente e domiciliado à Avenida Papa Pio XII, nº 63, Apto. 44, Jardim Chapadão, CEP 13070-091, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

2 - ALESSANDRO DE PAULA LOPES

Brasileiro, solteiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 07/03/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 947.919-SSP/MT, expedido em 20/03/1992, inscrito no CPF sob nº 256.058.158-22, residente e domiciliado à Rua Doutor Sales de Oliveira, nº 120, Bloco C, Apto, 14, CEP 13035-270, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação "**PROCAMPO DE CAMPINAS LTDA**" com sede e Foro à Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 183, Vila Industrial, CEP 13035-506, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35213688246 em sessão de 28/03/1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.136.637/0001-72, podendo a critério dos sócios, abrir ou extinguir filiais dentro e fora do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. (art. 997 II CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade tem como exploração do ramo de atividade de:

- COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA E JARDINAGEM, PARTES E PECAS, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DESENGRIPANTES, COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS E RESIDENCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUARIA E JARDINAGEM, E TREINAMENTO PARA QUALIFICACAO DE OPERADORES DE MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS PORTATEIS COM ENFASE EM PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE SEGURANCA.

Parágrafo Primeiro: Sempre que for conveniente aos interesses sociais e a consecução de seus objetivos, a sociedade poderá associar-se a outras empresas, formar redes de sociedade conjugadas, bem como participar em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, podendo adquirir ou alienar participações societárias.

Parágrafo Segundo: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único do art. 982 ambos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo e a duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início de atividades a partir 22/03/1996. (art. 997 II CC/02)

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado no ato em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997 III, art. 1055 CC/02).

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VLR	TOTAL
1	ANTONIO CESAR F. DE CAMARGO AMBIEL	57	171.000	1,00	171.000,00
2	ALESSANDRO DE PAULA LOPES	43	129.000	1,00	129.000,00
TOTAL		100	300.000		300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida **isoladamente** por ambos os sócios **ANTONIO CESAR FERREIRA DE CAMARGO AMBIEL** e **ALESSANDRO DE PAULA LOPES**, designando o cargo de administradores, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997 VI, art. 1015, 1060 a 1064 CC/02).

Parágrafo Primeiro: Compete aos administradores, no exercício da administração da sociedade, planejar, deliberar, traçar e decidir as diretrizes gerais e orientação das atividades sociais, tomando as decisões que julgar convenientes no desenvolvimento de suas operações, podendo para tanto, movimentar contas bancárias da sociedade, assinar cheques, notas promissórias, contratos de aluguel, empréstimos e leasing, duplicatas e demais títulos inerentes à administração dos negócios, constituindo procuradores em nome da sociedade e nos limites das atribuições e poderes conferidos.

Parágrafo Segundo: Fica desde já terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, fianças e compromissos em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ-LABORE

No que se referem à retirada ambos os sócios **ANTONIO CESAR FERREIRA DE CAMARGO AMBIEL** e **ALESSANDRO DE PAULA LOPES**, terá direito a uma retirada mensal a título de **Pró-labore**, cujo valor será fixado periodicamente de comum acordo entre os sócios, obedecendo à disponibilidade financeira da empresa e aos limites estabelecidos pela legislação tributária/fiscal pertinente ao assunto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social. (art.1065 CC/02), (art.997 VII CC/02)

Parágrafo Primeiro: Sem prejudicar ou substituir o disposto no caput da presente cláusula à distribuição dos lucros apurados a critério dos sócios, poderá ser adotado na forma não proporcional à quantidade de quotas de capital que cada sócio possui na sociedade, prevalecendo sempre o comum acordo entre os sócios, conforme permite o artigo 1007, sem ofensa ao artigo 1008, e com a observância das determinações previstas no artigo 1009 todos da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Ficando dispensado a publicação do Balanço, conforme previsto na lei vigente.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Poderão ser levantados balanços ou balancetes intermediários e havendo lucros, por deliberação dos sócios poderão ser distribuídos aos quotistas na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Quinto: A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em doze parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, podendo os herdeiros, através do inventariante ou representante legal, retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: No caso de retirada o sócio deverá comunicar o remanescente por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e as condições para a cessão, podendo este prazo ser inferior desde que haja comum acordo entre as partes, o pagamento dos haveres do sócio retirante, apurados em Balanço especialmente levantado para esta finalidade, lhes serão pagos em doze parcelas mensais, ou em condições a serem acordadas na ocasião respeitando as possibilidades econômico-financeiras da sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição. (art. 1056, art. 1057 CC/02)

Parágrafo Primeiro: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte das demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, ocasião na qual serão pagos seus haveres societários, conforme disposição contida na cláusula 8ª do presente contrato. (art. 1030, art. 1085 CC/02)

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Quarto: As quotas da sociedade não estão sujeitas para satisfação de créditos, sendo impenhoráveis e incomunicáveis, serão também considerados impenhoráveis todos os bens necessários e úteis ao exercício das atividades essenciais desta sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS **CLÁUSULA DÉCIMA**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art. 1032 CC/02)

Cartório Sta. Cruz
Rua Delfino Cintra, 100 - Capangas
A presente autenticada em 08 JUN 2021
Campana 08 JUN 2021
Válido somente com o selo de autenticidade
Paulo Cifferri Filho, Escrevente
Ciro de Souza Silva, Escrevente



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas oriundas do presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva da sociedade pelas normas regimentais da Sociedade-Anônima, Lei 6.404/76, ou de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REUNIÃO

As deliberações dos sócios sempre que for necessário, serão tomadas através de reunião, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que a deliberação seja válida será necessária a presença da maioria societária. (art. 1010, 1071 e 1072 CC/02)

Parágrafo Primeiro: Nos casos previstos no caput desta cláusula para a modificação do contrato social, que envolvam a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, serão necessária a aprovação de no mínimo três quartos do capital social. (art. 1076 I CC/02)

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião, quando necessária, deverá ser efetuada com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, mediante aviso transmitido por meio idôneo, tais como: a) pessoalmente, mediante protocolo; ou b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou c) mediante transmissão de fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Terceiro: As formalidades da convocação tomam-se dispensável quando todos os sócios declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e, sobre a matéria que seria objeto dela, (art. 1072 § 3º CC/02)

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: Fica convencionado entre os sócios que a sociedade não terá conselho fiscal, denotando-se que os sócios poderão tomar conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente e independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida ou extinta, desde que haja acordo entre os quotistas ou por decisão de $\frac{3}{4}$ do capital social, ou ainda por disposições da lei.

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil 2ª Subst.
Rua Delino Cortes, 100 - Campinas
e presente autenticado com o selo
08 JUN. 2021
Válido somente com o selo de autenticação
Paulo Colares Filho, Escrevente
Cícero de Souza Silva, Escrevente

151196
AUTENTICAÇÃO
(AU0194D0611859)

Parágrafo Único: Em caso de extinção ou dissolução da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos e obrigações, depois de pagas as dívidas porventura existentes o saldo será rateado entre os sócios na proporção da participação dos sócios no Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, para dirimir qualquer ação fundada no presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os sócios administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 §1º CC/02).

E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data, para que se produza os efeitos legais.

Campinas, 06 de Janeiro de 2021.

Sócios:

1. 
ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE CAMARGO AMBIEL

2. 
ALESSANDRO DE PAULA LOPES



JUCESP

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00399/2023

Número do Item: 00261

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, que será executada sob demanda e com fornecimento de peças; serão realizados na Estação de Tratamento de Efluentes do Complexo Tecnológico de Vacinas (ETE-CTV)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 567,34

Código do CATMAT: 614426

Descrição do Item: CORREIA, MATERIAL: BORRACHA SINTETICA, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 350 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: GRATT

Data do Resultado: 15/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R 3 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 05562330000194

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00399/2023

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, que será executada sob demanda e com fornecimento de peças; serão realizados na Estação de Tratamento de Efluentes do Complexo Tecnológico de Vacinas (ETE-CTV)

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 625

Código do CATMAT: 614426

Descrição do Item: CORREIA, MATERIAL:BORRACHA SINTETICA, LARGURA:20 MM, ESPESSURA:1 MM, COMPRIMENTO:350 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AERZEN

Data do Resultado: 15/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R 3 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 05562330000194

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00921/2023

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de correias automotivas, para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTc - (MOBI-Rio).

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 133,6

Código do CATMAT: 442149

Descrição do Item: CORREIA, MATERIAL:TECIDO NÁILON, LARGURA:20 MM, ESPESSURA:1 MM, COR:VERDE-OLIVA, COMPRIMENTO:50 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONTINENTAL

Data do Resultado: 12/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07653540000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00921/2023

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de correias automotivas, para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC - (MOBI-Rio).

Quantidade Ofertada: 399

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 134

Código do CATMAT: 442149

Descrição do Item: CORREIA, MATERIAL:TECIDO NÁILON, LARGURA:20 MM, ESPESSURA:1 MM, COR:VERDE-OLIVA, COMPRIMENTO:50 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONTINENTAL

Data do Resultado: 12/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07653540000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de pentecoste.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 152

Valor Unitário do Item: R\$ 129

Código do CATMAT: 604068

Descrição do Item: FILTRO, MATERIAL:GELATINA ACETATO, COR:VARIADA, APRESENTAÇÃO:ROLO COM 25 X 30 CM, APLICAÇÃO:FILTRO PARA LAMPADA HALÓGENA COM PORTA FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DONALSON

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 11079910000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria RS.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 138,44

Valor Unitário do Item: R\$ 138,44

Código do CATMAT: 294647

Descrição do Item: FILTRO, MATERIAL:GELATINA, COR:AZUL, APRESENTAÇÃO:ROLO CONTENDO 1,21 X 7,62 M, APLICAÇÃO:CORREÇÃO TEMPERATURA COR, DE 3.200°K A 5.500°K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LEE FILTERS

Data do Resultado: 20/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS

CNPJ/CPF: 13728507000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929842 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00080

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de pentecoste.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 145

Valor Unitário do Item: R\$ 145

Código do CATMAT: 604068

Descrição do Item: FILTRO, MATERIAL:GELATINA ACETATO, COR:VARIADA, APRESENTAÇÃO:ROLO COM 25 X 30 CM, APLICAÇÃO:FILTRO PARA LAMPADA HALÓGENA COM PORTA FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DONALSON

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 11079910000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00074

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de pentecoste.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 203

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 604068

Descrição do Item: FILTRO, MATERIAL:GELATINA ACETATO, COR:VARIADA, APRESENTAÇÃO:ROLO COM 25 X 30 CM, APLICAÇÃO:FILTRO PARA LAMPADA HALÓGENA COM PORTA FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DONALSON

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 11079910000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00070

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de pentecoste.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 253

Valor Unitário do Item: R\$ 199

Código do CATMAT: 604068

Descrição do Item: FILTRO, MATERIAL:GELATINA ACETATO, COR:VARIADA, APRESENTAÇÃO:ROLO COM 25 X 30 CM, APLICAÇÃO:FILTRO PARA LAMPADA HALÓGENA COM PORTA FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DONALDSON

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 11079910000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00079

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de pentecoste.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 299

Valor Unitário do Item: R\$ 228

Código do CATMAT: 604068

Descrição do Item: FILTRO, MATERIAL:GELATINA ACETATO, COR:VARIADA, APRESENTAÇÃO:ROLO COM 25 X 30 CM, APLICAÇÃO:FILTRO PARA LAMPADA HALÓGENA COM PORTA FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DONALSON

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/CPF: 11079910000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 456,47	R\$ 123,50	R\$ 1

Quantidade total de registros: 182
Registros apresentados: 101 a 150

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Nome do Material (PDM)
33 of 131635 FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO

RESULTADO 101

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento parcelado de contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de peças diversas e realização de serviços de manutenção dos tratores e máquinas do Município de Francisco Santos PI. nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 370

Valor Unitário do Item: R\$ 150

Código do CATMAT: 478727

Descrição do Item: FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO, USO:SISTEMA HIDRÁULICO, APLICAÇÃO:TRATOR, FORD 6600, REFERÊNCIA:CNM 84465082

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORIGINAL

Data do Resultado: 21/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROL PARTS LTDA

CNPJ/CPF: 07511114000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Órgão: ESTADO DO PIAUI

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 102

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00124/2023

Número do Item: 00170

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de filtros automotivos

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 213,94

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 612370

Descrição do Item: FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO, USO:SISTEMA HIDRÁULICO, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN MB, 1999, REFERÊNCIA:2526831, TIPO:RETORNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INPECA

Data do Resultado: 21/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTERNET TRATORES-COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 03795618000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR

Órgão: PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 103

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2022

Número do Item: 00081

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Óleos lubrificantes e filtros para a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Califórnia.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 539,33

Valor Unitário do Item: R\$ 157

Código do CATMAT: 466287

Descrição do Item: FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO, USO:DIREÇÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:VEÍCULO BLINDADO URUTU / CASCAVEL, REFERÊNCIA:2680-500-218

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TECFIL

Data do Resultado: 09/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUBE PACK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 46310289000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA - PR

Órgão: PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 104

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00278

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de filtros e óleos lubrificantes para manutenção de equipamentos e viaturas.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 157,28

Código do CATMAT: 612366

Descrição do Item: FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO, USO:SISTEMA HIDRÁULICO, APLICAÇÃO:ESCAVADEIRA JS 200 LC, 2012, REFERÊNCIA:KNJ0288, TIPO:RETORNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TECFIL

Data do Resultado: 13/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUBE PACK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 46310289000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 115

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar (lâmina de Blair)

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 107,5

Código do CATMAT: 369379

Descrição do Item: LÂMINA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:6 POL, APLICAÇÃO:FACA DE ENXERTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: RICHTER

Data do Resultado: 03/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DLM HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 34186181000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926086 - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL/RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 116

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar (lâmina de Blair)

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.000

Valor Unitário do Item: R\$ 108,97

Código do CATMAT: 369382

Descrição do Item: LÂMINA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:4 POL, APLICAÇÃO:FACA DE ENXERTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: RICHTER

Data do Resultado: 03/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 19877178000143

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926086 - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL/RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Material para manutenção do trator cortador de grama da Delegacia Fluvial de Guaíra.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 228

Código do CATMAT: 603975

Descrição do Item: MANDRIL, TIPO:MANDRIL, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EIXO COM TORRETA, APLICAÇÃO:TRATORES HUSQVARNA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: HUSQVARNA

Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 80539356000137

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 789322 - DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2022

Número do Item: 00195

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo específico para serem utilizados nas aulas práticas dos cursos técnicos em Mecatrônica e Eletromecânica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 303

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 484268

Descrição do Item: MANDRIL, TIPO:MANDRIL PORTA-FRESA, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PARAFUSO E FURO PASSANTE CENTRAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BT FIXO

Data do Resultado: 04/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA

CNPJ/CPF: 16576583000133

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE

Órgão Superior: -

RESULTADO 147

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: O objeto da presente Dispensa Eletrônica (Cotação) tem por finalidade atender as necessidades do CFSol/8º BIS, localizado na Cidade de Tabatinga no estado do Amazonas fronteira com Colômbia e Peru, no extremo ocidente do país, visando atender demandas do curso Projeto Soldado Cidadão no CETAM. Por ser uma região remota, faz necessário a presente aquisição.

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 56,6544

Código do CATMAT: 461570

Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:AUTOMOTIVO, TIPO:MINERAL, CLASSIFICAÇÃO:API SL/CF, VISCOSIDADE:SAE 20W-50

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: COMPATIVEL

Data do Resultado: 31/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12661890000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 148

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00161/2023
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material para revisão dos motores das embarcações da CFPV.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 58,9
Código do CATMAT: 467491
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:AUTOMOTIVO, TIPO:MINERAL, CLASSIFICAÇÃO:API SJ, VISCOSIDADE:SAE 20W-50
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: YAMAHA
Data do Resultado: 17/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BINGOOL MOTOS E NAUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 06061275000111
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 146

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de óleo lubrificante automotivo 4 tempos viscosidade 10w-50, para atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do C Fron Roraima - 7ª BIS, tendo em vista a OM não dispor de uma Ata vigente, no momento, para o referido material.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 55,77

Código do CATMAT: 461567

Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:AUTOMOTIVO, TIPO:SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:API SN, VISCOSIDADE:SAE 10W-40

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TOTAL

Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUBE PACK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 46310289000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -